



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL Nº 51 / 2026

POIARTES – Mostra Nacional de Artesanato, Mostra de Gastronomia, Mostra de Caprinicultura, Mostra Agrícola, Comercial e Industrial de Vila Nova de Poiares

Concessão de Bares POIARTES 2026

Luís Miguel Alves Novo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público que, em cumprimento do disposto nos artigos 23.º e seguintes do Regulamento Municipal da POIARTES - Mostra Nacional de Artesanato, Mostra de Gastronomia, Mostra de Caprinicultura, Mostra Agrícola, Comercial e Industrial de Vila Nova de Poiares (disponível para consulta em https://api.cmvilanovadepoiares.pt/uploads/1/1/DOCUMENTOS/CM/REGULAMENTOS/Reg_POIARTES_consolidado2022.pdf), se encontra aberto o procedimento tendente à adjudicação dos espaços de venda de bebidas a criar no certame e que a seguir se identificam na planta anexa:

1. Espaço de venda de bebidas (Bar 1), com área passível de ocupação até 64 m². Base de licitação: € 307,68 (de acordo com o Edital nº 14/2026, de 02/01/2026). Este espaço está equipado com:

- Bar Tenda SAGRES Lona Vermelha 3x3m;
- Máquinas de extração de cerveja (3);
- Arcas Sagres horizontais (2);
- Balcões Sagres (com possibilidade de extensão dos balcões, acrescentando até 4 Balcões Mojo e 2 cantos Mojo SAGRES).

Neste espaço deverá ser garantida a exclusividade na venda de cerveja, sidras, águas e refrigerantes da SCC. A compra destes produtos terá de ser feita ao distribuidor local – J. Silvas & C.ª Lda. – o qual assegurará a entrega no certame e um desconto no preço de venda ao concessionário.

É exclusivamente permitida a utilização dos copos reutilizáveis oficiais do evento, cuja aquisição e gestão diária será realizada diretamente pelo fornecedor e prestador do serviço de lavagem e higienização – Starcup, Lda.. O concessionário deverá garantir a venda de copo ao consumidor final, bem como a troca de copo sujo por copo novo/lavado, arrecadando a diferença do valor de compra e de venda de cada unidade. Em todo o caso, está proibido o uso de qualquer outro tipo de copos, em especial de vidro, durante o certame.

2. Espaço de venda de bebidas (Bar 2), com área passível de ocupação até 64 m². Base de licitação: € 307,68 (de acordo com o Edital nº 14/2026, de 02/01/2026). Este espaço está equipado com:

- Bar Tenda SAGRES Lona Vermelha 3x3m;
- Máquinas de extração de cerveja (3);
- Arcas Sagres horizontais (2);
- Esplanada de 10 mesas e respetivas cadeiras de apoio, sendo da responsabilidade do concessionário a sua montagem, desmontagem e arrumação, nos horários a definir de acordo com as atividades do espaço adjacente.

Neste espaço deverá ser garantida a exclusividade na venda de cerveja, sidras, águas e refrigerantes da SCC. A compra destes produtos terá de ser feita ao distribuidor local – J. Silvas & C.ª Lda. – o qual assegurará a entrega no certame e um desconto no preço de venda ao concessionário.

É exclusivamente permitida a utilização dos copos reutilizáveis oficiais do evento, cuja aquisição e gestão diária será realizada diretamente pelo fornecedor e prestador do serviço de lavagem e higienização – Starcup, Lda.. O concessionário deverá garantir a venda de copo ao consumidor final, bem como a troca de copo sujo por copo novo/lavado, arrecadando a diferença do valor de compra e de venda de cada unidade. Em todo o caso, está proibido o uso de qualquer outro tipo de copos, em especial de vidro, durante o certame.

3. Espaço de venda de bebidas (Bar 3), com área passível de ocupação até 64 m2. Base de licitação: € 307,68 (de acordo com o Edital nº 14/2026, de 02/01/2026). Este espaço está equipado com:

- Bar móvel 2x2m Heineken;
- Máquinas de extração de cerveja (2);
- Arcas horizontais (1).

Neste espaço deverá ser garantida a exclusividade na venda de cerveja, sidras, águas e refrigerantes da SCC. A compra destes produtos terá de ser feita ao distribuidor local – J. Silvas & C.ª Lda. – o qual assegurará a entrega no certame e um desconto no preço de venda ao concessionário.

É exclusivamente permitida a utilização dos copos reutilizáveis oficiais do evento, cuja aquisição e gestão diária será realizada diretamente pelo fornecedor e prestador do serviço de lavagem e higienização – Starcup, Lda.. O concessionário deverá garantir a venda de copo ao consumidor final, bem como a troca de copo sujo por copo novo/lavado, arrecadando a diferença do valor de compra e de venda de cada unidade. Em todo o caso, está proibido o uso de qualquer outro tipo de copos, em especial de vidro, durante o certame.

Informação comum à concessão dos 3 (três) espaços de venda de bebidas: poderão estar presentes no evento outros vendedores de bebidas diversas, não concorrentes diretamente com os produtos vendidos nos bares aqui concessionados (nomeadamente, cervejas artesanais e bebidas espirituosas).

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em papel, em sobrescrito fechado, em cujo rosto se indicará o concurso e a identificação do concorrente, e entregues até ao dia **17 de agosto de 2026**, no balcão único de atendimento ao munícipe, durante os dias de expediente, das **8h30m às 17h00m**, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas por correio sob registo e aviso de receção, desde que deem entrada até àquela data, sob pena de exclusão.

ATO PÚBLICO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O ato público para abertura das propostas terá lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Poiares, **pelas 17h30m, no dia 17 de agosto de 2026.**

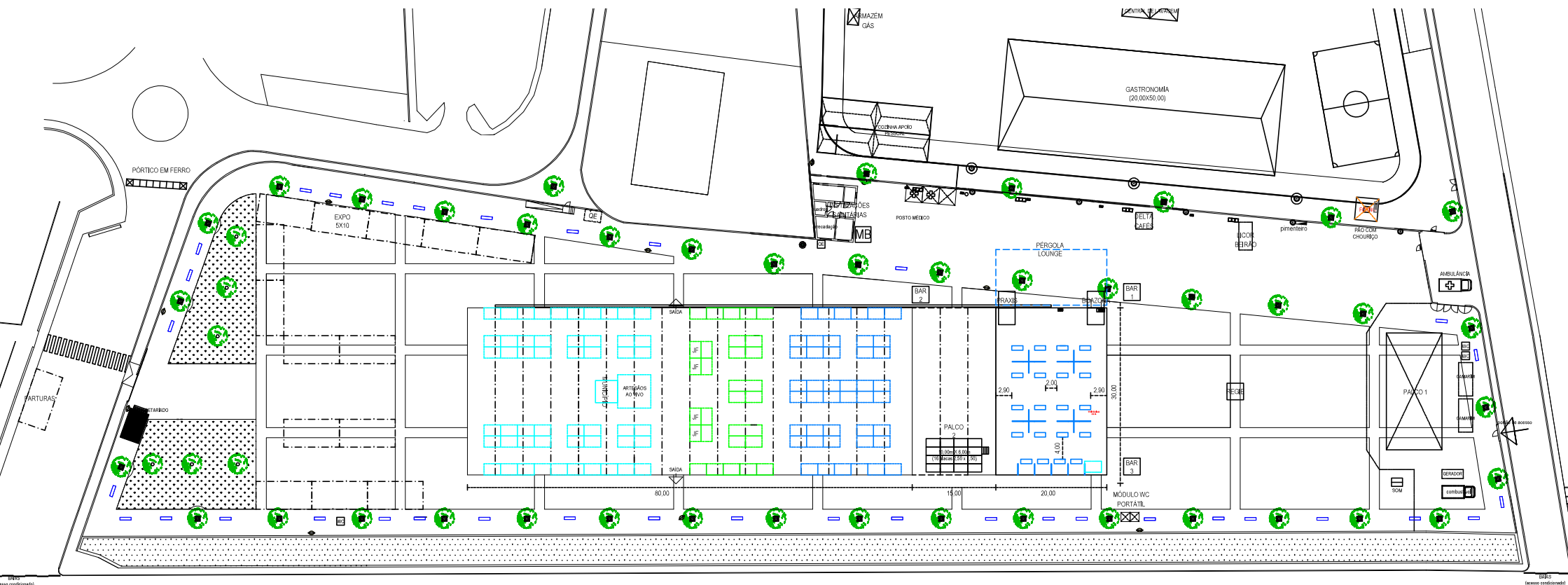
CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- a) Valor mais alto.
- b) Em caso de empate, o júri decidirá tendo em conta, nomeadamente, a ordem de entrada da candidatura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no sítio oficial do Município, em <https://www.cm-vilanovadepoiares.pt/> e na página oficial do Município no Facebook, em <https://www.facebook.com/MunicipioVilaNovadePoiares/>.

Vila Nova de Poiares, 04 de agosto de 2026
O Vice-Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL
ALVES NOVO
Assinado de forma
digital por LUÍS
MIGUEL ALVES NOVO
Dados: 2026.08.04
16:46:36 +01'00'



ARTESANATO
52
stands
3x2
mais
Município

INSTITUCIONAL
30
stands
3x2

COMERCIAL
44
stands
3x2

LICORES/ENCHIDOS
20
módulos
3x2
mais
2
módulos
cerveja

